ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 03/2020 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2020.

Aos 10 (dez) dias de março de 2020 (dois mil e vinte), em primeira convocação às 16h e em segunda convocação às 16h30, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro, sito à Av. República do Chile, no. 230/23º. Andar – Centro – Rio de Janeiro, foi realizada a Reunião Plenária Ordinária do CAU/RJ de no. 03/2020, que teve início às 16h30, sob a coordenação do Presidente do CAU/RJ, Senhor Jeferson Roselo M. Salazar, **presença dos Conselheiros Titulares:** Almir Fernandes, Edivaldo Souza Cabral, Gustavo Monteiro Manhães, Jerônimo de Moraes Neto, Leila Marques da Silva, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Lucas Teixeira Franco, Maria Isabel de V. P. Tostes, Maria Lúcia Borges de Faria, Pablo César Benetti, Regina Cohen, Sandra Regina de B. Sayão Ferreira, Sérgio Oliveira Nogueira da Silva e Simone Feigelson Deutsch; **Conselheiros Suplentes:** Antônio Augusto Veríssimo, Cárin Regina D´Ornellas, Ivan Pereira Campos, Luciana Alencar Ximenes, Noêmia Lúcia Barradas Fernandes e Vicente de Paula A. Rodrigues; **Conselheiros que justificaram ausência:** Fernando Mendes G. Júnior, Luana Soares Pimenta, Maíra Rocha Mattos, Mariana Bicalho Moreira, Nadir Moreira da Silva, Paulo Sérgio Niemeyer Makhoul, Rogério Goldfeld Cardeman e Sydnei Dias Menezes. **Encontram-se licenciados os Conselheiros**:Armando Abreu e Manoel Vieira Gomes Júnior. O Presidente iniciou a reunião com o **Item 1 – Verificação do Quórum**, anunciando o número mínimo de 13 (treze) Conselheiros presentes para começar a sessão. Na sequência, **Item 2 – Hino Nacional Brasileiro** - convidou a todos para ouvir o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida convocou os Conselheiros Maria Isabel Tostes, Nadir Moreira, Edivaldo Cabral e Lucas Franco para formar a mesa Diretora. Com esta composição reuniu-se o CAU/RJ para deliberar sobre os temas que compõem a pauta da Reunião Plenária Ordinária no. 03/2020. – Logo em seguida, **Item 3 – Aprovação da Ata da Reunião Plenária Ordinária nr. 02/2020, realizada em 18 de fevereiro de 2020.** C**onsideradas as observações da Conselheira Leila Marques da Silva, que foram enviadas anteriormente para ajuste no documento, seguiu-se para a votação eletrônica. Após a apuração dos votos, o Item foi aprovado com 07 votos dos Conselheiros**: Antônio Augusto Veríssimo, Cárin Regina D´Ornellas, Edivaldo Souza Cabral, Leila Marques da Silva, Maria Isabel de V. P. Tostes, Pablo César Benetti e Sérgio Oliveira Nogueira da Silva; e **05 votos de abstenção dos Conselheiros**: Almir Fernandes, Gustavo Monteiro Manhães, Ivan Pereira Campos, Regina Cohen e Vicente de Paula A. Rodrigues. Na sequência, **Item 4 - Leitura de extratos e correspondências recebidas e/ou expedidas**. O Presidente fez os seguintes informes: a) Convites recebidos: Seminário de Planejamento dos Espaços e Guarda de ...em Massa, em museus voltados para a questão da Sustentabilidade, Conservação e Segurança, organizado pelo Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM, que terá apoio da Comissão de Exercício Profissional – CEP e do Fórum de Patrimônio do CAU/RJ. O evento ocorrerá no auditório do CAU/RJ, no dia 11 de março, a partir das 9h; Evento da Associação Brasileira de Edificações Hospitalares – ABDEH, que receberá apoio institucional do CAU/RJ, cujo tema será "Arquitetura para Saúde – Projetos e Reflexões", que acontecerá na Casa Shopping, no dia 12 de março às 14h e no dia 30 de março, às 15h. Neste evento, será realizada a palestra intitulada "Mulheres na Arquitetura para Edificações de Saúde; Evento da Comissão de Equidade de Gênero, Substantivo Feminino, que ocorrerá nos dias 25 e 26 de março, cujo tema será "Mulher, Cidade, e Poder", na sede do CAU/RJ; b) Fórum de Presidentes realizado em fevereiro passado. A próxima edição se realizará no dia 13 de março, em Curitiba, cujo tema principal será sobre o projeto de resolução do CAU/BR, que concede ao Conselho Federal a prerrogativa de fazer intervenção nos CAU´s UFF. Informou que a Resolução é ampla geral e restrita, e extremamente

abrangente, podendo haver interferências do Conselho Federal. Disse ainda que está havendo grande discussão entre os presidentes e o CAU/BR, com várias manifestações dos respectivos setores jurídicos de cada conselho. O Chefe do setor jurídico do CAU/RJ, Senhor Vítor Mucury Cardoso, fez uma análise da minuta dessa Resolução, que segue destacada: a intervenção é prevista pela legislação, desde que seja criteriosa, e mediante procedimento administrativo que preveja defesa. Chamou a atenção do artigo 1º, inciso II, que pode incorrer no mero não envio de documentos ou atraso; no artigo 2º, até o artigo 7º, em seu entendimento, há pequena delonga nos pontos em que são mencionadas as modalidades de intervenção, inclusive, sem previsão de gradação. Afirmou que a Resolução não estipula critérios claros e objetivos para a sua funcionalidade. Nos termos apresentados, informou que não há nenhuma correspondência entre a conduta do CAU/RJ com a aplicação da modalidade direta, o que pode gerar arbitrariedades e escolhas excessivamente discricionárias, por parte do Conselho Federal. Após, o Presidente ilustrou dois casos que ocorreram em 2019 e que poderiam gerar intervenção: orientação do Conselho Federal à Comissão de Ensino e Formação – CEF para que fosse vetado o registro para os estudantes da Universidade Estácio de Sá, o que gerou conflitos entre o CAU/RJ e o CAU/BR. Após discussões, o registro foi garantido. E o registro provisório aos estudantes de Engenharia de Segurança do Trabalho, concedido pelo CAU/RJ, já que prazo para a liberação do diploma de graduação era de até dois anos, o que impossibilitava as suas atividades profissionais. O Chefe do setor jurídico acredita que o presente documento é um anteprojeto, cujo objetivo é o de fomentar uma discussão, com espaço para amplas medidas judiciais, apesar de considerá-lo falho. Por fim, informou que pretende elaborar um parecer em oposição à Resolução, destacando o teor pouco claro dos motivos pelos quais se daria a intervenção, a ausência de ligação de gradação acima mencionada, e que haja o justo motivo para que o CAU/RJ possa interferir durante um processo de votação. A seguir, o Presidente informou que o CAU/BR está organizando a criação de um grupo jurídico, ordenado pelo seu próprio grupo jurídico, com o intuito de orientar, pacificar, homogeneizar as ações e resistências jurídicas. Finalizou informando que essa discussão será tema de debate no Fórum de Presidentes, que ocorrerá no dia 13 de março, em Curitiba. A seguir, abriu-se breve debate, e o Conselheiro Pablo César Benetti sugeriu que o tema fosse ponto de pauta para discussão e votação em plenário, dada à gravidade da questão. O Conselheiro Edivaldo Souza Cabral assentiu a proposta acima, pois, em eu juízo, caso haja qualquer intervenção, esta deve acontecer a partir das unidades regionais para Brasília, e não o contrário. O Conselheiro Almir Fernandes questionou como seria o procedimento, se a Resolução for aprovada, e se essa iniciativa é monocrática ou é colegiada. A Conselheira Leila Marques da Silva indagou o fato gerador dessa atitude do CAU/BR, onde estava a prerrogativa que prevê tal ato, e se isso já foi aplicado. Em resposta, o Chefe do setor jurídico informou que a intervenção estaria, teoricamente, prevista na Lei 12.378/2010, e que a iniciativa pode ser monocrática. No entanto, tal medida precisa de regulamentação, a partir da Resolução, explicou o Presidente. O Conselheiro Lucas Alencar Faulhaber Barbosa propôs que o tema fosse pautado para a próxima plenária, para que o parecer do CAU/RJ se fundamente numa análise jurídica, e, por último, que houvesse a presença do Conselheiro Federal, Carlos Fernando de Souza Leão Andrade, o que foi aprovado. Em seguida, o Presidente anunciou que a minuta de Resolução fosse encaminhada a todos os Conselheiros, assim como as considerações feitas pelo Senhor Vítor Mucury Cardoso, Chefe do setor jurídico. Ratificou que o tema será discutido no próximo Fórum de Presidentes. (ÁUDIO 33M31) Seguindo com os Informes: c) reunião realizada na semana passada entre o CAU/RJ e o Ministério Público Estadual, com o intuito de se organizar dois eventos, em julho e em dezembro, ainda a confirmar, para tratar a questão sobre Acessibilidade, o cumprimento da Lei; o outro evento seria aberto para os profissionais e gestores públicos, também para discutir o tema Acessibilidade, podendo ser extensivo a outras questões. A Conselheira Regina Cohen felicitou a iniciativa do CAU/RJ. Aproveitou para informar que tem se encontrado com a Arquiteta do

Ministério Público Estadual, cuja parceria é essencial para o avanço dos projetos que envolvem a Acessibilidade; d) reunião realizada em 09 de março do "Conselhinho", representado por todos os conselhos profissionais, em que foram propostas algumas ações para a campanha sobre a importância dos conselhos profissionais, que é contrária à emenda constitucional nr 181, que prevê a extinção dessas entidades. O valor para a organização dessas ações, que aconteceriam a partir de abril, ficaria, no máximo, em torno de R$ 25.000,00, por Conselho. Concluída essa parte, seguiu-se para o **Item 6 – Ordem do Dia.** Antes, contudo, o Presidente informou sobre um Item extra pauta, que teria que ser deliberado naquele momento, em função do vencimento do contrato de prestação de serviço do escritório de Contabilidade ao Conselho, cujo vencimento se dará no mês de maio. Prosseguiu fazendo alguns esclarecimentos, como a instrução normativa que instrui todo o processo desse tipo de contratação, além do Plano de Cargos e Salários – PCS, que prevê o cargo de Contador. No entanto, explicou que existe um decreto de 2018, que diz que, se houver previsão de cargo de Contador no PCS, o serviço de Contabilidade não pode ser terceirizado. Ponderou essa condição, uma vez que a contratação de serviço terceirizado, nesse caso específico, é menos oneroso do que a sua manutenção fixa no PCS. Diante disso, anunciou a necessidade de se corrigir esse processo, e a solução mais adequada seria a extinção do cargo de Contador do PCS, segundo orientação jurídica do CAU/RJ. **Nesses termos, encaminhou, primeiramente, para a inclusão do Item extra pauta naquele momento, o que foi consensuado. Após a apuração dos votos, o Item foi aprovado com 10 votos dos Conselheiros**: Almir Fernandes, Antônio Augusto Veríssimo, Edivaldo Souza Cabral, Jerônimo Moraes Neto, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Lucas Teixeira Franco, Luciana Alencar Ximenes, Maria Isabel de V. P. Tostes, Pablo César Benetti e Sérgio Oliveira Nogueira da Silva; **04 votos contrários dos Conselheiros**: Gustavo Monteiro Manhãe, Ivan Pereira Campos,, Regina Cohen e Vicente de Paula A. Rodrigues; e **04 votos de abstenção dos Conselheiros**: Cárin Regina D´Ornellas, Leila Marques da Silva, Sandra Regina de B. Sayão Ferrreira e Simone Feigelson Deutsch. Em continuidade, abriu-se discussão sobre o tema. A Conselheira Leila Marques da Silva aproveitou para reiterar mais uma vez o que vem alertando, nos últimos meses, sobre a desatualização do PCS, o que justifica o seu voto contrário para tal deliberação. O Conselheiro Sérgio Oliveira Nogueira da Silva questionou se o cargo de Contador estava sendo ocupado, o que foi negado pelo Presidente, que aproveitou para informar que esse serviço vem sendo contratado desde quando da criação do CAU/RJ, em 2012, de modo terceirizado. O Conselheiro Pablo Cesar Benetti posicionou-se favorável à continuidade da contratação terceirizada desse serviço, pois o trabalho de um Contador independente se caracteriza como uma pré-auditoria, o que agrega positivamente as finanças do CAU/RJ. **Terminadas as manifestações, passou-se para a votação eletrônica. Após a apuração dos votos, o Item Extinção do cargo de Contador do PCS do CAU/RJ foi aprovado com 09 votos dos Conselheiros**: Almir Fernandes, Edivaldo Souza Cabral, Jerônimo Moraes Neto, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Lucas Teixeira Franco, Luciana Alencar Ximenes, Maria Isabel de V. P. Tostes, Pablo César Benetti e Sérgio Oliveira Nogueira da Silva; **08 votos contrários dos Conselheiros:** Cárin Regina D´Ornellas, Gustavo Monteiro Manhães, Ivan Pereira Campos, Leila Marques da Silva, Regina Cohen, Sandra Regina de B. Sayão Ferrreira, Simone Feigelson Deutsch e Vicente de Paula A. Rodrigues; e **01 voto de abstenção do Conselheiro**: Antônio Augusto Veríssimo. (ÁUDIO 52M49) Finalizada essa parte, a pauta do dia foi retomada, seguindo-se para o **Item 6 – Ordem do Dia. subitem 6.1 – Aprovação das Contas do ano de 2019 - Apresentação do Contador do CAU/RJ, José Ribamar do Amaral Cypriano, e do Gerente Financeiro do CAU/RJ, Flávio Vidigal**. Inicialmente, a Conselheira Maria Isabel de V. Porto Tostes, coordenadora da Comissão de Planejamento e Finança – CPFI, procedeu à leitura do parecer, cujo voto se deu pela aprovação das contas. Após a relatoria, o Contador do CAU/RJ, Senhor José Ribamar, deu início a uma breve exposição sobre o resultado econômico e financeiro do ano de 2019, com destaque para o resultado orçamentário positivo de R$ 314,2mil reais e a arrecadação corrente de R$ 12,5 milhões

de reais. Seguiu descrevendo as principais contas, como as anuidades pessoas física e jurídica de outros exercícios, arrecadação de RRT´s, receita financeira bancária (aplicação, multas e juros) e outros, que totalizam R$ 12,5 milhões de reais contra uma despesa orçamentária de R$ 11,9 milhões de reais, o que caracteriza o superávit de R$ 314,2 mil reais, acima informado. Prosseguiu informando outras despesas como material de consumo, serviço terceirizado pessoas física e jurídica, encargos diversos e as transferências correntes. Informou que, da receita orçada, o Conselho conseguiu contemplar 90,76% do que foi previsto para ser arrecadado. Assim como o que foi previsto para as despesas, 92,63%. A seguir, apresentou um histórico dos últimos três anos para demonstrar alguns itens, como as arrecadações de pessoas física e jurídica, anuidades, RRT´s, que foram superados em 2019. Concluiu com a apresentação do Balanço, enfatizando o valor líquido no caixa do CAU/RJ, de R$ 7,4 milhões de reais, no final de 2019. Continuou explicando outras rubricas, e, ao final, destacou o índice de liquidez corrente, altamente expressivo e importante, de 5,49%, que mede a capacidade do Conselho de solver os seus compromissos de curto prazo, quando a média de mercado é de até 1,4%. Concluídos os últimos esclarecimentos dessa parte, o Gerente Financeiro do CAU/RJ, Senhor Flávio Vidigal, iniciou a apresentação, fazendo um comparativo dos últimos meses de 2019 com o mesmo período do exercício anterior, 2018, com destaques para alguns pontos, como o crescimento da receita de 16,92%, em função da dívida ativa, basicamente, e com o Refis, que está vigente até hoje. Continuou informando sobre o incremento que houve nas despesas, por conta de investimentos e encargos diversos, menos 25%, em função de transações bancárias. Em seguida, projetou o que foi arrecadado com o que foi orçado, alguns itens, a saber: pessoa física 99,69%, pessoa jurídica 90%, RRT 108% (em crescimento constante), aplicação, taxas e multas 153%. Com relação às despesas, anunciou 88,49% do que foi orçado. Prosseguiu detalhando os gráficos de cada receita para o volume total arrecadado, e um quadro comparativo do quarto semestre de 2019 com o ano de 2018. Por fim, demonstrou uma tela histórica desde o ano de 2013, mostrando a evolução das receitas e despesas, e finalizou com o ano de 2019, cuja receita foi de R$ 12,5 milhões de reais, e despesa, R$ 12,2 milhões de reais. Destacou o valor gasto com pessoal, que ficou em 45,17%, abaixo, portanto, dos 55% recomendados pela Resolução do CAU/BR. Continuou informando outras rubricas e valores para demonstrar que o orçado ficou abaixo do executado, como os projetos especiais das Comissões. Concluiu informando que o plenário e a CPFI do CAU/BR aprovaram as contas do CAU/RJ, sem ressalvas. **Terminada a explanação e, como não houve manifestações, passou-se para a votação eletrônica. Após a apuração dos votos, o Item foi aprovado com 12 votos dos Conselheiros:** Almir Fernandes, Antônio Augusto Veríssimo, Cárin Regina D´Ornellas, Edivaldo Souza Cabral, Jerônimo Moraes Neto, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Lucas Teixeira Franco, Luciana Alencar Ximenes, Maria Isabel de V. P. Tostes, Maria Lúcia Borges de Faria, Pablo César Benetti e Sérgio Oliveira Nogueira da Silva; **03 votos contrários dos Conselheiros:** Ivan Pereira Campos, Leila Marques da Silva e Regina Cohen; e **04 votos de abstenção dos Conselheiros**: Gustavo Monteiro Manhães, Sandra Regina de B. Sayão Ferrreira, Simone Feigelson Deutsch e Vicente de Paula A. Rodrigues. (ÁUDIO 1H23) Em prosseguimento, **subitem 6.2 – Relato da Comissão de Equidade de Gênero- Organização da Comissão, saída e reingresso de membros.** O Presidente informou que as duas pessoas indicadas anteriormente para integrar a Comissão declinaram do convite. **A Conselheira Nadir Moreira da Silva indicou, então, duas outras Conselheiras, Maria Léa Araújo Russo e Tereza Cristina dos Reis, que confirmaram a participação. Nesses termos e, como não houve objeções, as novas indicações foram aprovadas por aclamação**. Logo após, a Conselheira Leila Marques da Silva procedeu à leitura de um e-mail recebido pela Conselheira Tereza Cristina dos Reis sobre o seu desconforto de ter sido retirada da Comissão de Equidade de Gênero, sem prévio aviso, a partir de uma decisão da Presidência, anunciada na plenária de fevereiro. Ainda no e-mail, solicitou que as condições de trabalho lhes fossem esclarecidas para que não sofra novas

decepções, e que a Presidência informe os critérios que justificaram as trocas dos nomes. Em resposta, o Presidente esclareceu que, após ter recebido e-mails das então convidadas declinando das indicações, a Conselheira Nadir Moreira da Silva, resolveu indicar os nomes acima mencionados, para homologação em plenário, o que foi aprovado pela Presidência. A discussão seguiu alongada. Finalizadas as ponderações, seguiu-se para o **subitem 6.3 – Recurso para Distribuição aos Conselheiros - Processo da CEP nr. 2018-3-0333.** O Presidente explicou que se trata de duas modalidades de processos. Após consenso, os recursos da CEP foram acolhidos pela Conselheira Cárin Regina D´Ornellas. Em seguimento, **subitem 6.3.2. Recursos apresentados às decisões da CPFI pelo indeferimento de impugnações apresentadas contra cobranças de anuidades em atraso (cinco processos). Os recursos estão em meio digital e serão enviados aos conselheiros relatores oportunamente.** Após entendimentos, os seguintes nomes foram escolhidos: Edivaldo Souza Cabral, Gustavo Monteiro Manhães, Noêmia Lúcia Barradas Fernandes e Vicente de Paula A. Rodrigues (um quinto nome a ser confirmado). Em andamento, **Item 6.4 – Avaliação da Campanha do Carnaval 2020**. Inicialmente, o Presidente anunciou o pedido do Conselheiro Fernando Mendes G. Júnior, feito na reunião do Conselho Diretor, para que fossem apresentados em plenário os resultados preliminares do Carnaval 2020. Dessa forma, o Assessor Chefe de Comunicação do CAU/RJ, Senhor Nicolas Braga, fez alguns informes sobre o desfile da Escola de Samba Unidos da Tijuca, cujo tema foi Arquitetura e Urbanismo, e a importância do tema ter sido projetado em nível nacional. Primeiramente, informou que a Escola ainda está aferindo todas as informações, e que uma prévia sobre a repercussão do evento seria comunicada naquele momento. Explicou que algumas questões foram levantadas, de modo a ampliar a profissão da Arquitetura, como a Lei 11.878 (selo Ambiental), a importância do patrimônio Arquitetônico, a vinculação do caráter cultural da profissão, e outras questões. Com relação aos resultados, fez alguns destaques de matérias publicadas que ganharam espaços em jornais, sites, redes sociais, e em diversos programas televisivos e de rádios pelo Brasil, como o RJTV1, Jornal da Globo, Globo News, no Band Folia, G1, vinhetas replicadas durante o Carnaval, e em outros programas de canal aberto em que o CAU/RJ concedeu entrevistas. Ressaltou os custos de veiculação da imagem institucional do CAU/RJ, informados pela Prefeitura do Rio, que seriam superiores ao montante investido pelo CAU/RJ. Informou que o Congresso Mundial de Arquitetos reconheceu esse momento como oportuno para a projeção da profissão, assim como as entidades de Arquitetura, e o Colegiado das entidades de Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR que recomendou a produção e distribuição de folder no Sambódromo. Ressaltou a ação social da Prefeitura do Rio que veiculou o samba da Unidos da Tijuca em Braile, o que ajudou na repercussão do CAU/RJ entre públicos distantes, até aquele momento. Prosseguiu salientando os informes dos quais julgou mais relevantes. Concluiu afirmando que a ação foi bem sucedida, tanto em resultados jornalísticos, pela projeção significativa que a profissão ganhou em diversos meios de comunicação, como pelos debates que surgiram durante o período carnavalesco. Em seguida, abriu-se breve debate acerca da matéria. A Conselheira Leila Marques da Silva fez algumas avaliações sobre as ações do CAU/RJ: primeiramente, salientou que houve um lapso de tempo qualquer entre a plenária que aprovou o apoio cultural para a Escola de Samba, e o trabalho da Comissão de apoio ao Carnaval, porque quando a Comissão do Carnaval se reuniu, a sinopse já estava pronta e a final do concurso do samba já estava marcada. Que o termo de cooperação, não foi realizado como o descrito, já que o CAU/RJ não colaborou para que a sinopse fosse mais ao encontro do que realmente necessitaria ser levado aos populares. Que não importaria que a Escola tivesse ganhado ou perdido o campeonato. O termo de cooperação não exigia que se ganhasse o desfile. Mas o Termo exigia a anuência do CAU RJ na elaboração de sinopse, letra do samba e até nas fantasias. Que não era ela, Cons. Leila, que queria se "intrometer" como foi dito por alguns colegas em redes sociais. A Cons. Leila deixou claro que seu papel é exigir que os termos do acordo fossem cumpridos rigorosamente. E não foram, no tocante ao conteúdo. Que a ela tem tanto interesse, nem a Comissão foi constituída para isso, que

as contas dissessem quantos quilos de lantejoulas foram compradas, embora saiba que seja obrigatória a prestação de contas. Que o que importava era que o dinheiro do CAU RJ investiu no desfile fosse aproveitado para transmitir uma mensagem menos primária, do que aquilo visto na avenida. Que o que o servidor Nicolas estava apresentando em termos de relação tempo em mídia x custo, não representava nem de longe o que se aproveitaria para a arquitetura e urbanismo. Que a maioria das reportagens, ela leu ou assistiu, se detinham 90% do tempo a falar da Escola e apenas mencionavam que o tema era Arquitetura e Urbanismo. Que qualquer criança em alfabetização sabe o que o arquiteto faz. Mas que, definitivamente não era isso que se esperava que um Conselho Profissional considerasse como "valorização da profissão". O Conselheiro Lucas Alencar Faulhaber Barbosa ponderou alguns pontos do assunto, com destaque para as ações futuras que podem ser feitas a partir de materiais gerados desse evento, e que há elementos ainda a serem melhorados para conhecimento da população. O debate seguiu sendo desdobrado, com distinção para alguns itens apontados pelo Conselheiro Jerônimo de Moraes Neto, como a falta de debates mais aprofundados sobre Arquitetura e Cidades, e a dificuldade que existe para se discutir a Arquitetura apropriadamente em vários meios sociais. A Conselheira Noêmia Lúcia Barradas Fernandes propôs que, a partir das ações realizadas por conta do Carnaval, um trabalho de educação fosse realizado nas escolas, sobre Arquitetura e Cidades, voltado, sobretudo, para as crianças. As críticas e ponderações prosseguiram alongadas, com relevo para alguns aspectos, como a importância da continuidade dos trabalhos da Comissão que atuou para esse evento e a contratação de consultoria para avaliar o impacto das ações de mídia mencionadas e outros aspectos relevantes. Ao final, o Presidente agradeceu todas as reflexões feitas pelos Conselheiros, e aproveitou para avisar que o relatório que fora apresentado era preliminar e que será concluído posteriormente, levando em conta resultados financeiros e outros impactos sociais ali apontados. Em conclusão, o Senhor Nicolas Braga afirmou que os trabalhos para aferição de todos os resultados, impactos e desdobramentos pós-Carnaval vão prosseguir nos próximos dias para apresentação em plenário. Prosseguiu fazendo alguns esclarecimentos finais. Vencidos todos os pontos de pauta e, não havendo quem desejasse fazer o uso da palavra, o Presidente do CAU/RJ, Senhor Jeferson Roselo M. Salazar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião Plenária nr. 03/2020, que terminou às 20h, para constar**, eu, Marina Burges, secretária da mesa,** revisei a presente Ata que foi lavrada por serviço terceirizado e que vai assinada por mim e pelo **Presidente do CAU/RJ, Senhor Jeferson Roselo M. Salazar. Rio de Janeiro, 10 de março de 2020.**

Marina Burges Olmos	**Jeferson Roselo M. Salazar**
Secretária da Mesa	**Presidente do CAU/RJ**